

Edital CE-SINDCVM nº 01/2026

**Divulgação do Calendário Eleitoral e Abertura do Prazo de
Inscrições de Chapas para a Diretoria e Conselho Fiscal do
SindCVM - Biênio 2026/2028**

O Conselho Eleitoral do SindCVM, no uso de suas atribuições estatutárias – *CAPÍTULO IV – DO PROCESSO ELEITORAL* –, convoca todos os filiados deste Sindicato para o processo eleitoral relativo ao biênio 2026/2028.

Em conformidade com os artigos constantes do mencionado capítulo, foi estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

- i) prazo para inscrição de chapas: de 05 a 13/02/2026;
- ii) validação e divulgação das chapas: até 19/02/2026;
- iii) prazo para impugnações: até 23/02/2026;
- iv) apresentação de recursos: até 25/02/2026;
- v) divulgação definitiva das chapas: até 27/02/2026;
- vi) votação: 11 e 12/03/2026;
- vii) divulgação do resultado das eleições e homologação: até 16/03/2026; e
- viii) posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal: 01/07/2026.

Poderão candidatar-se os filiados que contem com, no mínimo, 6 (seis) meses de filiação até a data-limite para inscrição da chapa, tenham mais de 2(dois) anos no cargo e que estejam quites com suas obrigações sindicais.

As chapas inscritas para a Diretoria devem ser compostas por 5 (cinco) membros e 1 (um) suplente.

Na inscrição das chapas para a Diretoria, deverá constar a indicação do cargo a ser ocupado por cada candidato: Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Jurídico, Diretor de Assuntos Institucionais/Parlamentares e Diretor de Operações.



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA CVM

As chapas inscritas para o Conselho Fiscal devem ser compostas por 3 (três) membros.

Cada chapa inscrita poderá indicar 1 (um) representante para acompanhar os trabalhos do Conselho Eleitoral.

Considerando que a eleição será realizada por votação eletrônica, torna-se dispensável o cumprimento do disposto nos artigos 54 e 55 do Estatuto do SindCVM.

A composição das chapas deverá ser encaminhada por e-mail até o prazo indicado neste edital para o seguinte endereço eletrônico:
conselhoeleitoral@sindcvm.org.br

Rio de Janeiro (RJ), 30 de janeiro de 2026.

Conselho Eleitoral do SindCVM

Adriano Augusto Gomes Filho
Célia Regina Sant'anna Carvalho
Sérgio Kohn de Penhas

(21) 2242-9884 // 2252-8892

Rua Sete de Setembro 112 - 8º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ
[contato@sindcvm.org.br](mailto: contato@sindcvm.org.br) // www.sindcvm.org.br